



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇO, PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETIVO: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 2.000 (dois mil) candidatos inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de DESTERRO/PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior e de vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso, de acordo com o Anexo I (Descrição do Objeto e Operacionalização dos serviços), que é parte integrante deste Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e das normas contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte as nove horas, na Prefeitura Municipal de Desterro, teve início a reunião com o fim específico acima, estava marcada para as oito horas, mas devido a problemas técnicos na sala de licitação só iniciou as nove. Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria/PMD-GP nº 018/2020**, o presidente da C.P.L, Francisco de Assis Ferreira Silva, Marcos Antonio Bezerra(membro), Nívia Alves de Moura(membro), onde o presidente da CPL Francisco de Assis Ferreira Silva, abriu os trabalhos e designou a mim, Nívia Alves de Moura para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, DOU Federal site do TCE , e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, Compareceu ao certame as empresas **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº. 06.949.023/0001-23, FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº. 04.751.944/0001-51** solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de técnica e preço. Apresentou credenciamento conforme o item nº 7.4 do edital, as empresas **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº. 06.949.023/0001-23**, representado pela a senhora Simone Alves Teixeira portadora do CPF nº. 066.534.814-25, e RG nº. 36192241-SSP-PB, **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº. 04.751.944/0001-5**, representado pelo o senhor Henrique Aurélio Vieira Galdino portador do CPF nº. 480.542.324-20 e RG 808124 ITEP-RN, ficando credenciado, os representantes das empresa acima especificado, Encerrado o credenciamento a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de

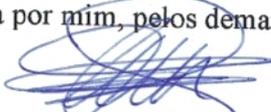


PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente comunicou aos representantes das empresas que aguardasse enquanto a comissão analisa os documentos de habilitação, facultou a palavra aos licitantes presentes, onde a representante da empresa **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA**, pediu para constar que a certidão do município da **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI** se encontra vencida, a comissão solicitou então que os representantes aguardassem e em seguida retomaria a sessão. Em ato contínuo a sessão as dez horas e cinquenta minutos após a comissão analisar os documentos de habilitação das empresas **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº. **06.949.023/0001-23**, **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI**, CNPJ Nº. **04.751.944/0001-51**, verificou que a de fato a **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI**, não atendeu ao item 4.0 do edital subitem 4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, apresentado a referida certidão vencida, ficando a fundação vale do Piauí inabilitada, e verificou-se que a empresa **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA**, atendeu aos itens do edital ficando habilitada, concedida a palavra aos representantes das empresas presentes o representante as mesmas disseram não ter nada a constar, onde os mesmo assinaram a desistência de recurso nos termos do (Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93), O presidente comunicou que em continuidade a sessão serar realizada a abertura da proposta técnica e que após análise o resultado será divulgado no DOE, e solicitou que os representantes credenciados rubricassem os envelopes de proposta de preços no seu lacre. O presidente declarou encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro está Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros e pelos licitantes presentes


Francisco de Assis Ferreira Silva
Presidente da CPL


Marcos Antônio Bezerra
Membro/CPL


Nivea Alves de Moura
Membro/CPL

Participantes:


CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI